



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 38, de 12 de julho de 2023

Dispõe sobre denominação da Comissão de Licitações.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores ELIZETE MARIA RONHAKI como Agente de Licitação, ALLYSON RUAN DIAS DE MOURA como Membro e ALEKSANDRO DE BRITO como Membro, para constituírem a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, desempenhando suas atividades conforme a Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2023, revogando a Portaria nº 46 de 13 de junho de 2022.

Paula Freitas, PR, 12 de julho de 2023.



**Rodrigo Bazzi Araujo**  
Presidente

10	Saúde	
10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.0043	Manutenção da Saúde	
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	
3.3.90.30 - 51494 (16500)	Material de Consumo	9.254,70
<b>Total</b>		<b>9.254,70</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2023.

**ROBSON CANTU**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt

**Código Identificador:DE928593**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 38, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre denominação da Comissão de Licitações.

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores ELIZETE MARIA RONHAKI como Agente de Licitação, ALLYSON RUAN DIAS DE MOURA como Membro e ALEKSANDRO DE BRITO como Membro, para constituírem a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, desempenhando suas atividades conforme a Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2023, revogando a Portaria nº 46 de 13 de junho de 2022.

Paula Freitas, PR, 12 de julho de 2023.

**RODRIGO BAZZI ARAUJO**

Presidente

**Publicado por:**

Marcos Roberto Banhara

**Código Identificador:6BE88A3A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO, JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 97/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2023

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Decreto Nº 9.412/2018 promoveu a atualização dos valores das modalidades de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art.24 da Lei 8.666/93, incisos I e II. Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo 23: até R\$ 33 mil. Para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23: até R\$ 17,6 mil.

1.2. Toda contratação por dispensa de licitação, sobretudo aquelas consignadas nos incisos I e II, são de caráter excepcional e de pequeno valor, e em atendimento ao art. 7º da Lei 8.666/93. Se a compra revelar-se de maior monta e, ainda, previsível, o procedimento adequado seria o da realização de licitação.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

2.1. A referida compra se faz necessária para o bom andamento dos serviços da Prefeitura Municipal.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1. A aquisição de Cadeiras de Bebe, Travesseiros e Eletroeletrônicos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa **CATARINA ELETROMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.975.333/0001-88, pelo fato de que a empresa apresentou o menor valor global dentre os orçamentos e por cumprir com os requisitos da Regularidade Fiscal e econômico-financeira.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Optou-se pela contratação de empresa acima descrita, com valor global de R\$ 11.592,50 (onze mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para o período de (12) doze meses.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

120 4 4 90 52 00 00 00 00 1000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura  
121 4 4 90 52 00 00 00 00 11 04 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura  
139 4 4 90 52 00 00 00 00 1000 Manutenção das Unidades Escolares  
140 4 4 90 52 00 00 00 00 1103 Manutenção das Unidades Escolares  
158 4 4 90 52 00 00 00 00 1000 Manutenção do Transporte Escolar  
175 4 4 90 52 00 00 00 00 1000 Manutenção dos Centros de Educação Infantil  
176 4 4 90 52 00 00 00 00 1103 Manutenção dos Centros de Educação Infantil  
177 4 4 90 52 00 00 00 00 1107 Manutenção dos Centros de Educação Infantil  
472 4 4 90 52 00 00 00 00 3792 Políticas e Programas de Atendimentos a Criança e ao Adolescente

7. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir todas as questões referentes a licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Paula Freitas, 12 de julho de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

Decreto nº 2.674/2022

**TADEU RAFAEL CORDEIRO –**

Presidente

**HENRY MARCEL VALIURA DOMINGUES –**

Membro

**FELIPE JOLY DA CRUZ –**

Membro

**JOSÉ EDGAR KMITA –**

Membro

**LUCAS AUGUSTO FENKER –**

Membro

**RAFAEL DILAY MALUCELLI –**

Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 97/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2023

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Paula Freitas, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93, conforme consta no processo de Dispensa de